



# Dos Brasis

## Pemba: Residência Preta

---

### Da apresentação

O projeto *Dos Brasis*, realizado pelo Serviço Social do Comércio (Sesc), tem entre seus focos a difusão e criação de redes de compartilhamento de saberes entre artistas, curadores/críticos/teóricos e educadores atuantes nas artes visuais em território nacional, e convida esses agentes, por meio desta convocatória, a participarem do ***Pemba: Residência Preta***, programa de pesquisa, intercâmbio e criação em artes visuais. A iniciativa prevê encontros *on-line* semanais com orientadores, além de atividades públicas, no período de maio a agosto de 2022, com carga horária total de 40 horas.

### Do programa de residência

A proposta do programa é estimular trocas, experimentações e reflexões sobre a produção preta no campo das artes visuais, e oferecer um ambiente para o desenvolvimento de processos de criação oriundos da interação entre os participantes. Assim, espera-se que artistas, curadores/críticos/teóricos e educadores mergulhem tanto em suas próprias produções como na de seus colegas, tramando ideias, partilhando conhecimentos, produzindo convergências e reconhecendo singularidades entre repertórios, experiências e pensamentos diversos.

A programação da residência conta com conversas públicas, a serem realizadas também *on-line*, e encontros com orientadores convidados que acompanharão os participantes selecionados para a residência. Serão abordados temas como *Histórias da arte; Curadoria e Raça na Arte Brasileira; Os educativos como plataforma de pensamento sobre arte e racialização; Arte brasileira, racialização, dissidências e Mulheres Negras e Arte Contemporânea Brasileira*.

## Do cronograma

O formulário eletrônico de inscrição estará disponível na internet a **partir das 12h do dia 8 de abril de 2022**, permanecendo disponível até às **16h do dia 22 de abril** do mesmo ano, impreterivelmente, considerando o horário de Brasília.

O **resultado da seleção** será divulgado em **3 de maio de 2022**, na página <https://www.sesc.com.br/atuacoes/cultura/artes-visuais/dos-brasis/>

As atividades do projeto serão realizadas **noturnamente**, conforme datas abaixo, entre 5 de maio e 8 de agosto de 2022.

Datas	Atividade
5 de maio, 23 de junho e 18 de agosto	Encontros com os participantes selecionados para a residência
12 e 25 de maio, 9 de junho, 7 de julho e 10 de agosto	Encontros em grupos com os participantes selecionados para a residência
18 de maio, 22 de junho; e 6 e 14 de julho	Conversas públicas
2, 3, 4, 5 e 8 de agosto	Apresentação de trabalhos. O participante será convocado para uma das datas

## Da Inscrição

Podem se inscrever pessoas físicas que sejam maiores de 18 anos na data de inscrição, brasileiros ou estrangeiros que comprovem residência no Brasil, exclusivamente por meio do preenchimento do formulário online específico para esta seleção disponível na página <https://www.sesc.com.br/atuacoes/cultura/artes-visuais/dos-brasis/>. Não serão aceitas inscrições por outros meios. Será admitida apenas uma inscrição por candidato (a). A inscrição é individual e intransferível.

No formulário, o (a) candidato (a) deverá, além de informar os dados solicitados, inserir um *link* que contenha **um vídeo com duração de até três minutos narrando sua trajetória como agente cultural relacionada à categoria escolhida e defendendo a sua participação no programa de residência.**

A seu critério, o (a) candidato (a) poderá inserir *links* com portfólios, vídeos, site, redes sociais e/ou outras mídias que complementem as informações da sua candidatura.

O vídeo deve permanecer hospedado e acessível até o final da seleção, com acesso para qualquer pessoa que possuir o *link*. *Links* que necessitem de autorização para acesso serão desconsiderados, podendo incidir, assim, na desclassificação do (a) candidato (a) por ausência de informações suficientes para avaliação da candidatura.

No ato da inscrição, o (a) candidato (a) concorda com os termos desta convocatória.

O preenchimento do formulário não garante a participação do (a) candidato (a) no programa de residência.

### **Da seleção**

Serão selecionado(a)s até 150 agentes culturais de todo território nacional nas categorias artistas, curadores/críticos/teóricos e educadores.

As inscrições devem estar de acordo com as orientações apresentadas nesta convocatória.

A comissão de seleção será composta por profissionais de cultura indicados pelo Sesc, inclusive do seu quadro funcional em todo país.

Serão considerados como critérios na avaliação das inscrições:

- Preenchimento adequado do formulário;
- Relevância do histórico artístico-cultural do (a) candidato (a) para a categoria pretendida;



- Relevância da argumentação do (a) candidato (a) na defesa da participação no programa de residência;
- Equidade de gênero e representatividade regional.

### **Das disposições finais**

O **Pemba: Residência Preta** é um projeto de fomento e formação artístico-cultural voltado para agentes culturais, não caracterizando vínculo empregatício do Sesc com seus participantes e não fornecendo, portanto, qualquer vantagem financeira. Seu benefício é exclusivamente educativo, sendo a inscrição e participação totalmente facultativa e voluntária.


O participante que cumprir a carga horária mínima de 75% de frequência nas atividades receberá uma declaração de participação emitida pelo Sesc.

Os dados coletados no formulário de inscrição serão tratados pelos meios digitais com absoluto sigilo, sendo respeitado a privacidade, a autodeterminação informativa, a liberdade de expressão de informação, de comunicação e de opinião, a inviolabilidade da intimidade, da honra e da imagem, a defesa do consumidor e os direitos humanos.

Os participantes serão convidados a entregar contribuições no formato de ensaio visual, ensaio crítico ou proposição educativa, que poderão compor produtos resultantes do processo de residência.

O Sesc, a seu exclusivo critério, reserva-se o direito de realizar alterações no cronograma e/ ou no corpo de profissionais contratados para a residência, bem como **excluir, adiar ou remanejar atividades da programação** ou mesmo cancelar a presente convocatória, considerando questões que a tornem inexecutável.

O (a) candidato (a) autoriza o uso da sua imagem e dados biográficos em publicações e em toda e qualquer outra forma de comunicação, em mídias impressa e eletrônica, que tenha por objetivo a divulgação do projeto, bem como de imagens de obras artísticas de sua criação no âmbito das atividades realizadas no Sesc para a



promoção e divulgação do projeto nas diversas mídias ou em publicações impressas ou virtuais.

Na inscrição, na condição de LICENCIANTE, o candidato concorda integralmente com o TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ, **anexo I e parte da presente convocatória.**

Dúvidas sobre a interpretação desta chamada poderão ser formuladas pelo e-mail [cultura@sesc.com.br](mailto:cultura@sesc.com.br).

## ANEXO I

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ

**LICENCIADO: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC/ADMINISTRAÇÃO NACIONAL**

**Av. Ayrton Senna, nº 5.555, Jacarepaguá, Rio de Janeiro, RJ CEP 22.775-004  
CNPJ/MF: 33.469.164/0001–11 Inscrição Estadual: Isento**

1. Pelo presente instrumento, o(a) LICENCIANTE autoriza o LICENCIADO a realizar a fixação de sua imagem e/ou voz em registros de áudio, audiovisuais e fotográficos, durante a realização de encontros no Projeto *Dos Brasis/Pemba Residência Preta*, que ocorrerá no formato online, na sede do LICENCIADO ou nas plataformas digitais de comunicação do LICENCIADO, no período de 5 de maio e 8 de agosto de 2022, adiante denominada PROJETO, de acordo com o que a seguir se estabelece.
2. Fica o LICENCIADO plenamente capacitado e autorizado a utilizar e reproduzir a imagem, voz, obra/criação intelectual do(a) LICENCIANTE no PROJETO, que se destinará a toda e qualquer forma de comunicação impressa, eletrônica e audiovisual, independentemente do suporte material ou processo de comunicação que venha a ser utilizado, no Brasil e Exterior, tais como, mas não limitados a: transmissões por meios físicos e aéreos, televisão de qualquer espécie, home vídeo, videodiscos, softwares em geral, cd-rom, cdi, DVD, blu-ray, websites, internet (spotify, facebook, instagram e youtube) etc, sem restrições ou limitações de qualquer espécie, para fins de divulgação institucional do próprio LICENCIADO e sem finalidade lucrativa deste.
3. O LICENCIADO poderá, ainda, reproduzir, publicar ou licenciar, no Brasil e Exterior, no todo ou em parte as obras e materiais derivados do PROJETO que contenham a imagem e/ou voz do(a) LICENCIANTE, para fins de divulgação institucional do próprio LICENCIADO e sem finalidade lucrativa.
4. O(A) LICENCIANTE firma a presente autorização em caráter gratuito, sem quaisquer custos ou ônus ao LICENCIADO, a qualquer tempo e título.
5. A presente autorização vigorará pelo prazo de proteção autoral conferido pela Lei 9.610/98 à obra em que a imagem e/ou voz do(a) LICENCIANTE, objeto desta licença serão utilizados.
6. Concorda o(a) LICENCIANTE que o presente instrumento é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando-se ao seu fiel e integral cumprimento por si, herdeiros e sucessores.

Cidade, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

(NOME DO LICENCIANTE)

LICENCIANTE